



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul
Estado do Rio Grande do Sul



2
12/6

Mensagem n.º 019/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 019/2017 – Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 397.201,50 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e hum reais e cinquenta centavos).

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em regime de Urgência, uma vez que o mesmo tem a necessidade eminente de ser apreciado.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 16 de Junho de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

*Recibido
16/06/17
USL*



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul
Estado do Rio Grande do Sul



39

Projeto de Lei nº 019/2017

**Abre um Crédito Suplementar no valor de
R\$ 397.201,50.**

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art.1º- Solicita a Abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 397.201,50 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e hum reais e cinquenta centavos), como segue:

03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01-FAZENDA

Atividade 2316 Administração Geral

(48)339039000000Outros Serv.Terceiros-Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO

Projeto 1091 Contribuição para Consórcio

(1045)33717000000 Rateio partic.consórcio.....R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2326 Manutenção da Frota de Veículos

(84)339030000000Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Atividade 2325 Administração Geral

(83)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

Projeto 1338 Manutenção e Instalação de Pontes

(89)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO DESPORTO E CULTURA

Atividade 2398 Administração Geral

(132)339030000000Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

(133)339036000000Outros Serv.Terc-Pes.Física.....R\$ 5.000,00

(134)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica.....R\$10.000,00

Projeto 1341 Festa do Colono e Motorista

(140)339036000000Outros Serv.Terc.Pes.Física.....R\$ 5.000,00

(141)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica.....R\$20.000,00

Projeto 1404 Eventos Desportivos e Culturais

(146)339036000000Outros Serv.TERC.-Pes.Física.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



44

(147)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica.....R\$ 4.000,00

06-CONVÊNIOS

PROJETO1356 PNAE

(158)339030000000Material de Consumo.....R\$ 14.362,89

07-01SECRETARIA DA SAÚDE

01-SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade 2379 Administração Geral

(168)339030000000Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

(170)339090000000Outros Serv.Ter.-Pes.Jur.....R\$200.000,00

08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1354 ÍNDICE DE Gestão Descentralizada

(187)339030000000Matrial de Consumo.....R\$ 6.000,00

(188)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....R\$ 6.838,61

TOTAL.....R\$ 397.201,50

Art.2º Servirão de Recursos para este Crédito Suplementar:

Verba de Recursos Vinculados

PNAE.....R\$ 14.362,89

BL GBF FNAS.....R\$ 12.838,61

FUS.....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 267.201,50

Redução de Verba, Como segue:

10-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade 0.999 Reserva de Contingência.....R\$ 130.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 397.201,50

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



62

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2017

Senhor Presidente e demais nobres edis,

Solicitamos aprovação deste Projeto de Lei tendo em vista que o mesmo se trata de contas de Manutenção e desenvolvimento das atividades normais dos órgãos que compõem o Executivo Municipal. Então precisamos deste projeto aprovado tendo em vista dar continuidade às atividades normais de cada setor. Estamos reduzindo conta que não será utilizada no momento, e também de recursos vinculado recebidos, onde os valores estão em contas específicas nos bancos e precisamos deste numerário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal